**ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES**

**DATA:** 10 de março de 2025

**LOCAL:** Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR

**COMISSÕES REUNIDAS:** Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**PRESENTES: Clairton Antonio Cauduro, Eliz Maria Gradaschi Scalon, Claudio Alain Guterres do Carmo, e Micheli Alves de Lima**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros das comissões permanentes supracitadas, sendo feita a abertura da Reunião pelo vereador Presidente da comissão de Justiça e Redação Claudio Alain Guterres do Carmo, para análise do seguinte projeto legislativo:

**Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 040/2025**

**Ementa:** *“Autoriza o Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, a custear as despesas de premiação e jurados do ‘X Festival Municipal e Regional da Música Popular e Sertaneja’ e dá outras providências.”*

*Sendo mencionado pela assessora Andrea Bandeira, que a noite seriam incluídos em Pauta o PLL 04/2025*

**I – ANÁLISE JURÍDICA E CONSTITUCIONAL**

As comissões entendem que o projeto atende aos princípios constitucionais de competência municipal para dispor sobre assuntos de interesse local (art. 30, I da Constituição Federal), bem como se insere no âmbito da promoção cultural, prevista como dever do Poder Público.

**II – ANÁLISE FINANCEIRA**

A proposta contempla a previsão de despesas a serem custeadas pelo Município, sendo necessário observar a dotação orçamentária própria para tal finalidade, conforme os princípios da responsabilidade fiscal e gestão orçamentária. Recomenda-se que o Executivo comprove a existência de recursos suficientes e a previsão na Lei Orçamentária Anual.

**III – MÉRITO E INTERESSE PÚBLICO**

O projeto visa fomentar a cultura local e regional por meio da realização do festival, promovendo a valorização dos talentos artísticos e incentivando a participação popular. As comissões destacam o mérito da proposta no fortalecimento das manifestações culturais do município.

**IV – CONCLUSÃO**

Diante da análise realizada, as comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 040/2025.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros presentes.

**Clairton Antonio Cauduro,**

 **Eliz Maria Gradaschi Scalon,**

**Claudio Alain Guterres do Carmo,**

**Micheli Alves de Lima**